

**ATA nº 30/2020 DAS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

MEMBROS:

PRESIDENTE: EVERALDO MANGINI

VICE-PRESIDENTE: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA

SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2020, conforme disposição regimental (artigo 82), as proposições vieram a esta Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social, e os Senhores Vereadores reuniram-se para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 43/2020, de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e de sua justificativa, passando a Comissão a deliberar no seguinte sentido: * **Projeto de Lei nº 043/2020. Relator: EVERALDO MANGINI. VOTO:** Após análise do Projeto e sua justificativa, o parecer é pela **APROVAÇÃO**, considerando a situação grave de pandemia que estamos enfrentando. Nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, os Vereadores Antônio Carlos Ferreira e Bolivar José Della Libera concordam com o Relator e pronunciam-se “pelas conclusões”, exarando, ao final, suas assinaturas. **Em razão do exposto, o parecer nº 17/2020 da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL é pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do Projeto de Lei nº 043/2020.** Nada mais havendo a tratar, encerro esta ata que segue assinada pelos presentes. **PRESIDENTE: EVERALDO MANGINI, VICE-PRESIDENTE: BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA e SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA.**